

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Exonera servidores na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de julho de 2023, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Nome	Matrícula	Cargo	Simbologia
FRANCISCO DIEGO MARTINS	83.938	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
MARIA VILCA GOMES DE CARVALHO FAÇANHA	74.273	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Nomeia servidores na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2023, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 30, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Nome	Cargo	Simbologia
FRANCISCO DIEGO MARTINS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
MARIA VILCA GOMES DE CARVALHO FAÇANHA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-II

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante a servidora Maria Vilca Gomes de Carvalho Façanha, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora Maria Vilca Gomes de Carvalho Façanha, ocupante do cargo de Assessor Especial II, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2023, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1º de agosto de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01 DE 1º DE AGOSTO DE 2023		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
Nome	Cargo	Simbologia
FRANCISCO ALMIR ANDRADE DE SOUSA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
TELMA REJANE MOTA ROCHA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
JULISMÊNIA PEREIRA SOARES	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	ASSESSOR	EP-4
FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
FRANCISCA ESTELA NATALIA SOUTO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCOPIO	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
GILMARIA BARROS SARAIVA	ASSISTENTE TECNICO	EI-2
JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	ASSISTENTE TECNICO	EI-2
MARCIO MOREIRA DA COSTA	ASSISTENTE TECNICO	EI-2
SUZIANE MORAIS SILVEIRA	ASSISTENTE TECNICO	EI-2
SHIRLEY DO AMARAL JULIANO	ASSISTENTE TECNICO	EI-2
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA	DS-2
FRANCISCO JOSE CAMINHA ALMEIDA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO	DS-3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Nome	Cargo	Simbologia
DANIEL SILVA BARBOSA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
IGOR NOROES DE CERQUEIRA MUSTAFA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
MATHEUS CARNEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JONAS GUEDES HENRIQUE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir do dia 1º de agosto de 2023, aos servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, gratificação pela execução de trabalho técnico na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº55, de 30 de setembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1º de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02 DE 1º DE AGOSTO DE 2023		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
Nome	Cargo	Valor
MARCIO MOREIRA DA COSTA	ASSISTENTE TECNICO	R\$500,00
SUZIANE MORAIS SILVEIRA	ASSISTENTE TECNICO	R\$500,00
SHIRLEY DO AMARAL JULIANO	ASSISTENTE TECNICO	R\$500,00
JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	ASSISTENTE TECNICO	R\$500,00
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	ASSISTENTE TECNICO	R\$500,00
CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE	ASSISTENTE TECNICO	R\$500,00
VIRGINIA MARIA FERREIRA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	R\$500,00



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo	Valor
DANIEL SILVA BARBOSA	GERENTE DE NUCLEO	R\$2.000,00
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	GERENTE DE NUCLEO	R\$2.000,00
IGOR NOROES DE CERQUEIRA MUSTAFA	GERENTE DE NUCLEO	R\$2.000,00
JONAS GUEDES HENRIQUE	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$2.000,00

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Gestão e Governo.

PORTARIA N° 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **CARLA PEREIRA DE CASTRO** do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023009102 de 01/08/2023. RESOLVE: Art. 1° Exonerar a pedido a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora **CARLA PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 37836, com 200 horas mensais, do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 02 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Suspende férias de servidor na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER o gozo do período de férias da servidora **EMILENA DA CUNHA BARROS**, matrícula 79472, ocupante do cargo Comissionado de DIRETOR DE NUCLEO, marcadas anteriormente para o mês de Agosto de 2023, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 02 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Nomeia **RAPHAEL FABRICIO DE ANDRADE SALES** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR **RAPHAEL FABRICIO DE ANDRADE SALES**, a partir de 1° de agosto de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 02 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N° 27, DE 19 DE JULHO DE 2023. DELEGA O SERVIDOR **ANTONIO BRAGA NETO** O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, II, § 2° da Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 3.273, de 27 de agosto de 2021, que versa sobre a regulamentação orçamentária da Lei Municipal n° 3.269, de 14 de julho de 2021, autoriza a extinção e a criação de unidades orçamentárias, mudanças de nomenclaturas, o remanejamento, a transposição e a transferência de dotações de um órgão para outro, bem como a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1° DELEGAR, ao servidor **ANTONIO BRAGA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral Adjunto, o encargo de Ordenador de Despesas da Controladoria-Geral do Município e da Ouvidoria-Geral do Município. Art. 2° O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a agente pública utilizar da competência delegada nesta portaria. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de julho de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral Do Município.**

PORTARIA CGM N° 29, de 04 de agosto de 2023. Dispõe sobre a concessão de elogio formal à servidora pública **Antônia Tamires de Oliveira Procópio**. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 12 da Lei Complementar n° 46, de 22 de junho de 2017. CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 20, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão de elogio formal aos servidores



públicos em exercício na Controladoria-Geral do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º Conceder ELOGIO à servidora **ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, matrícula nº 47604, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, fundamentado nos incisos IV e VI do Art. 2º da Portaria CGM nº 20, de 24 de março de 2023, em função dos serviços prestados com excelência, dedicação e comprometimento durante o período de 03/03/2022 a 31/07/2023, a qual esteve removida para esta Controladoria-Geral do Município de Caucaia. Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 2º, da Portaria CGM nº 20, de 24 de março de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE JULHO DE 2023. EXONERAR a pedido, a servidora **ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 76455. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023008690 de 20/07/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 24 de julho de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 76455 com lotação no MENINO JESUS EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia (Interino).**

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023008690 de 20/07/2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 228,98 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), a partir de 24 de julho de 2023, da servidora **ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 76455, lotada no MENINO JESUS EEIEF. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 366, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. EXONERAR a pedido, a servidora **FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como SECRETÁRIO (A) ESCOLAR D, Simbologia SE-D1, Matrícula: 76456. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023009080 de 31/07/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 31 de julho de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR D, Simbologia SE-D1, Matrícula: 76456, com lotação no MIRIAN PONTES JUCÁ EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 367, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023009080 de 31/07/2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a partir de 31 de julho de 2023, da servidora **FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como SECRETÁRIO (A) ESCOLAR D, Simbologia SE-D1, Matrícula: 76456, lotado no Mirian Pontes Jucá EEIEF. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 368, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor



do Processo nº 2023002592 de 27/02/2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA no período compreendido de 02/08/2023 a 01/08/2024, à servidora **FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS** matrícula: 11946, admitida em 07/08/2002 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais, lotada no Pedro Laurino de Oliveira EEIEF, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente à 100 (cem) horas da carga horária do (a) servidor (a) sem prejuízo da remuneração, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 96/2023. Caucaia, 27 de maio de 2023. Para fins de atualização de nosso cadastro, aberturas de Chaves J e Token informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de todas as contas e futuras ao CNPJ 29.987.433/0001-64 de titularidade da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO nessa Instituição. **I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:**

	CPF	CARGO
Sergio Akio Kobayashi	***.838.348-**	Secretário Municipal de Educação

II - PODERES: Abrir contas de depósito; Autorizar cobrança; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Cancelar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cancelar aplicações financeiras; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; Efetuar transferência p/ mesma titularidade. Emitir cheques; Receber, passar recibo e dar quitação; Endossar cheques; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques- conta corrente; endossar cheque; Baixar cheque; Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AADP; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósitos. **III – CONTAS:** As contas vinculadas ao CNPJ 29.987.433/0001-64 de titularidade da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, serão movimentadas com assinatura do Secretário Municipal de Educação. **IV– DA PUBLICIDADE:** Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE CAUCAIA (CE). Atenciosamente, **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 79, 31 DE JULHO DE 2023. Nomeia **GISELE MOREIRA SILVA**, chefe de núcleo II. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que Cria Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.287, de 07 de julho de 2022, que alterou os anexos B, O e T do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de julho de 2023, **GISELE MOREIRA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 31 de julho de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Interino Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Nomeia **AMAURI FERREIRA LIMA JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2023, **AMAURI FERREIRA LIMA JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º agosto de 2023 Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 1º DE AGOSTO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Parag. 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico



dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, e no art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante (TTR); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a **Amauri Ferreira Lima Júnior**, gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), a partir de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Como atividade especial para a concessão da TTR, o servidor irá revisar o aspecto legal dos processos envolvendo usucapião que tramita na SEFIN em 2023. Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 1º de agosto de 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 94 /2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 6º do Decreto nº291, de 04 de agosto de 2011, que confere regulamentação à Gratificação de Produtividade objeto da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011. CONSIDERANDO ainda, a necessidade em inserir no ambiente automatizado da SEFIN a apuração da gratificação de produtividade, liberando servidores de atividades que o sistema SAM poderá realizar continuamente. RESOLVE: Art. 1º Estabelece a obrigatoriedade da apuração dos valores de Gratificação de Produtividade objeto da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011 de forma automatizada. Art. 2º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá ajustar o sistema SAM para a apuração 100% automatizada do RATEIO. Parágrafo Único. O cálculo deverá considerar todas as variáveis e deduções estabelecidas nas normas vigentes. Art. 3º. A obtenção da frequência para fins deverá ser automatizada. Parágrafo Único. Quaisquer alterações em frequência devem ser lançadas exclusivamente pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da SEFIN. Art. 4º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá fornecer todas as fórmulas e operações executadas no sistema, para fins de homologação pela Comissão de Apuração da Gratificação de Produtividade. § 1º Uma vez homologado o processo automatizado, o cálculo mensal não mais precisará de reanálise da Comissão de Apuração da Gratificação de Produtividade. § 2º Uma vez homologado o processo automatizado, nenhuma alteração poderá ser realizada sem nova análise da Comissão de Apuração da Gratificação de Produtividade. Art. 5º. A apuração da Gratificação de Produtividade deverá estar calculada nos prazos estabelecidos pela Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação. Art. 6º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá preparar todas as alterações necessárias para a automatização a que se refere esta Portaria, até 18 de agosto de 2023. §1º A Comissão de Apuração deverá homologar o processo automatizado, até o dia 23 de agosto de 2023. §2º As fórmulas e fluxo dos cálculos automatizados poderão ser objeto de verificação por qualquer servidor da SEFIN, mediante requisição para a comissão de apuração da produtividade. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 04 de agosto de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA 89/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor do CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA - OBRA CAUCAIA II, contrato nº 2020.03.23.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 783.368,90	1.754.0000.00	21ª MEDIÇÃO – JUNHO/2022

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.042.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00 ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM 04 DE AGOSTO DE 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria nº96, de 24 de julho de 2023. Nomeia **MAGHALY ALACY PINHEIRO DANTAS** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MAGHALY ALACY PINHEIRO DANTAS** para o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 24 de julho de 2023. **SANDRA ÁDILA VIEIRA - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Interino Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº102/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de julho de 2023. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 102/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Adic.Noturno
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	56
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	21
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	21
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	28
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	21
6	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	42
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	28
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	42
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	28
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	49
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	49
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	56
13	39839	CARLOS SILVA CORREIA	35
14	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	49
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	21
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	28
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	42
18	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	28
19	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	21
20	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	49
21	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42
22	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
23	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	42
24	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	56
25	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	49
26	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
27	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	42
28	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	42
29	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	56

ANEXO II DA PORTARIA Nº 102/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
30	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	42
31	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	42
32	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	49
33	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56
34	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	49
35	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56
36	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	28
37	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	21



38	39852	ISRAEL A.LLEN DE SOUZA GIRÃO	28
39	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	35
40	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	35
41	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	21
42	13937	JHON SILAS DA SILVA NASCIMENTO	56
43	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	28
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	28
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	21
48	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	56
49	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	56
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
51	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	56
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	21
53	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	28
54	80270	LUCAS BARROS NERY	49
55	554339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
56	12436	MARCELO ARAÚJO FONTENELES	28
57	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	7
58	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	28
59	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	56
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	28

ANEXO III DA PORTARIA Nº 102/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
61	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	28
62	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	21
63	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	56
64	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	56
65	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	35
66	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	28
67	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	28
68	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	49
69	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
70	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	56
71	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	42
72	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	35
73	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	35
74	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	49
75	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	56
76	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	49
77	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	49
78	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	49
79	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	28
80	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	35



PORTARIA N° 103/2023 de 01 agosto de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de julho de 2023. Art. 2° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA N° 103/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	20
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	26
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	20
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	21
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	30
6	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	20
7	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	36
8	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	20
9	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	37
10	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	24
11	39839	CARLOS SILVA CORREA	24
12	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	30
13	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	21
14	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	20
15	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	21
16	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	20
17	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	20
18	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	32
19	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	20
20	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	20
21	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	10
22	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	38
23	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	20
24	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	24
25	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	23
26	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	26
27	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	20
28	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	20
29	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	24
30	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	30

ANEXO II DA PORTARIA N° 103/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
31	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	21
32	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	24
33	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	24
34	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	31
35	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	24
36	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	24
37	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	20
38	80267	JOSÉ IGARO DE ARAUJO VIANA	40



39	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	24
40	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	21
41	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	32
42	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	24
43	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	20
44	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	28
45	80270	LUCAS BARROS NERY	20
46	554339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	28
47	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	20
48	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	24
49	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	20
50	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	38
51	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	30
52	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	6
53	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	20
54	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	28
55	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	24
56	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	31

ANEXO III DA PORTARIA Nº 103/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
57	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	28
58	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	30
59	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	24
60	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	20
61	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	38
62	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	24
63	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	21
64	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	30
65	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	26
66	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	24
67	55343	THIAGO COELHO COSTA	36
68	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	20
69	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	26
70	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	21
71	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	20
72	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	20
73	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	22

JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.01-SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2023.07.26.01-SMS, com fins de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no



endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL. CAUCAIA/CE, 04 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.01-SMS.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2023.07.27.01-SMS, com fins ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL. CAUCAIA/CE, 04 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01.82 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.101.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 11.372,05 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23 REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– CAUCAIA-CE, 28 DE JULHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01 – SMS.** O (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08HS 30 M (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE tombado sob o nº 2023.07.28.01 – SMS com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL. CAUCAIA/CE, 04 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.